



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº4691/2013

O SENHOR ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2013 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

<u>MATR.ICULA</u>	<u>NOME</u>
0427	JOSE ROSSI
0450	CLODOMAR S. DE CARVALHO
0475	VALDENIR CAIRES LUZ
0514	JOSE MARQUES DA SILVA
201085	CLARICE RIBEIRO PADOVANI
201229	GELZA FREITAS PERISSIM
201334	SERGIO ANTONIO DE SOUZA
201400	PAULINE CALLEGARI MENEGAZZO

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 02 dias de setembro de 2013.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

1693

